

Pela importância que a intermediação de crédito assume para os consumidores, para o sistema bancário e para o sistema financeiro em geral, torna-se fundamental regular a atividade, potenciando o seu desenvolvimento de forma sustentada, bem como o crescimento de um mercado de crédito mais transparente e estável e, simultaneamente, eficiente e competitivo.



Intermediação de Crédito



DESTINATÁRIOS

Pessoas que exercem ou pretendem exercer a atividade de intermediário de crédito e de prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito, de acordo com o disposto no DL n.º 81-C/2017, de 7 de julho e da Portaria n.º 385-B/2017, de 29 de dezembro.

DURAÇÃO DA FORMAÇÃO: 25 horas

DISPONÍVEL EM:

- E-LEARNING
- PRESENCIAL

CONDIÇÃO DE ACESSO AO CURSO: ter como habilitação escolar mínima o 3.º ciclo, do ensino básico, completo (9.º ano de escolaridade).

INFORMAÇÕES e INSCRIÇÕES



E-LEARNING

Inscrições:

inscicoes.credito@ifb.pt

Informações:

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt
+351 217 916 274

PRESENCIAL

Informações:

Teresa Corales
(Presencial)

t.corales@ifb.pt
+351 217 916 278

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES

Intermediação de Crédito

OBJETIVOS

- Caracterizar o âmbito da atividade de intermediário de crédito e os vários tipos de intermediários de crédito.
- Identificar os requisitos gerais e específicos de acesso à atividade de intermediário de crédito.
- Reconhecer as regras aplicáveis à prestação de serviços de intermediação de crédito e de consultoria relativamente a contratos de crédito.
- Caracterizar os procedimentos de reclamação e de resolução alternativa de litígios.

PREÇO:

- E-LEARNING
Associado APB – 69 €
Tabela Geral – 80 €
- PRESENCIAL
Associado APB – 900 €
Tabela Geral – 1060 €



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES

ENQUADRAMENTO

Pela importância que a intermediação de crédito assume, o DL 81-C/2017, de 7 de julho, estabeleceu as condições de acesso à atividade de intermediário de crédito, definindo como condição a certificação profissional das pessoas singulares e dos membros dos órgãos de administração das pessoas coletivas que pretendam obter autorização para o exercício da referida atividade.

São igualmente destinatários desta formação as pessoas singulares que pretendam exercer a função de responsável técnico pela atividade de intermediário de crédito.

De modo a assegurar o cumprimento destes objetivos, é necessário definir um conteúdo de formação que, nomeadamente, transmita conhecimentos gerais sobre a atividade do intermediário de crédito e específicos sobre o acesso e o exercício da atividade, bem como relativos à prestação de serviços de consultoria em relação a contratos de crédito, à gestão de reclamações e de litígios.

PROGRAMA

1. **Noções Gerais sobre a atividade de intermediário de crédito**
2. **Requisitos de acesso à atividade de intermediário de crédito**
3. **Regras relativas ao exercício da atividade de intermediário de crédito**
4. **Regras aplicáveis à prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito**
5. **Procedimentos de reclamação e de resolução alternativa de litígios**

AValiação de Conhecimentos

Teste de avaliação presencial, após a conclusão da formação, com a duração de 1 hora.



FULL MEMBER OF

